



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 46, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a composição da comissão responsável pela elaboração do Regimento do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 301, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as), sob a presidência da primeira, para constituírem a comissão responsável pela elaboração do Regimento do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos.

NOME	SIAPE
Max César de Araújo	1190070
Janaína Maria Martins Vieira	1912253
Marina Cabral Rebouças	1408305

Art. 2º A comissão deverá destinar uma hora semanal para a realização de suas atividades.

Art. 3º As atividades da comissão deverão ser concluídas até o dia 30 de abril de 2023.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 01/12/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0583501** e o código CRC **59931911**.

